



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### PORTARIA Nº 134/PROGRAD/UFFS/2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GCS088 – Processo decisório, ofertado pelo curso de graduação em Administração, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante **Josiane Maffessoni** – Matrícula 1321600012, Processo 23205.003214/2018-74, a ser composta pelos seguintes docentes:

| Nome                            | Siape   | Atribuição |
|---------------------------------|---------|------------|
| Fabrcio Simplcio Maia           | 1495360 | Presidente |
| Tatiane Silva Tavares Maia zler | 1547512 | Membro     |
| Moacir Francisco Deimling       | 2052356 | Membro     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de setembro de 2018.

ANDRESSA SEBEN  
Pró-Reitora de Graduação em exercício